

Projeto de Lei do Senado nº 514, de 2013

Autoria: Senador Jorge Afonso Argello (PTB/DF)

Iniciativa:

Ementa:

Dispõe sobre a obrigatoriedade do registro, no Conselho Regional, do contrato de trabalho do Corretor de Imóveis que se associar a empresa de transações imobiliárias.

Explicação da Ementa:

Acrescenta art. 4º-A à Lei nº 6.530/78 (que regulamenta a profissão de corretor de imóveis), para estabelecer que o corretor de imóveis pode se associar a imobiliárias, sem vínculo empregatício, mediante contrato registrado no Conselho Regional de Corretores de Imóveis.

Assunto: Social - Trabalho e emprego

Data de Leitura: 05/12/2013

Tramitação encerrada

Decisão: Arquivada ao final da Legislatura (art.

Último local: -

Destino: Ao arquivo

Último estado: 26/12/2014 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Despacho:

05/12/2013 (Despacho inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CAS) Comissão de Assuntos Sociais

Relatoria:

CAS - (Comissão de Assuntos Sociais)

Relator(es):

Senador João Durval (encerrado em 22/12/2014 - Fim de Legislatura)

TRAMITAÇÃO

30/03/2015 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

Ação: ARQUIVADO

26/12/2014 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Ação: Matéria arquivada ao final da 54ª Legislatura, nos termos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato da Mesa nº 2, de 2014.

Publicado no DSF Páginas 88

Publicado no DSF Páginas 60 Suplemento (nº I)

22/12/2014 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: À SCLSF, em atendimento ao art. 332 do Regimento Interno do Senado Federal.

TRAMITAÇÃO

18/12/2014 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Devolvido pela Relatoria, em atendimento ao artigo 332 do Regimento Interno do Senado Federal.

01/08/2014 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.

26/02/2014 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Devolvido pelo Relator para juntada de emenda.

Foi recebida, nesta data, 1 (uma) emenda de autoria do Senador Gim (art. 122, I – RISF). (fls. 3)

Encaminhado ao Gabinete do Relator, Senador João Durval.

12/02/2014 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: O Presidente da Comissão, Senador Waldemir Moka, designa o Senador João Durval Relator da matéria.

Encaminhado ao Gabinete do Relator.

16/12/2013 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

Matéria aguardando designação de Relatoria.

09/12/2013 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Prazo para apresentação de emendas:
Primeiro dia: 09.12.2013
Último dia: 13.12.2013

06/12/2013 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Recebido nesta data, na Secretaria da Comissão de Assuntos Sociais.

Matéria aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas e posterior designação de Relatoria. (art. 122, II – RISF).

05/12/2013 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Leitura.

À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Publicado no DSF Páginas 91419-91420

TRAMITAÇÃO

05/12/2013 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 02 (duas) folhas numeradas e rubricadas.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 514/2013

Data: 05/12/2013

Autor: Senador Jorge Afonso Argello (PTB/DF)

Local: null

Descrição/Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade do registro, no Conselho Regional, do contrato de trabalho do Corretor de Imóveis que se associar a empresa de transações imobiliárias.

Avulso inicial da matéria

Data: 05/12/2013

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura.

À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

EMENDA 1 - PLS 514/2013

Data: 26/02/2014

Autor: Senador Jorge Afonso Argello (PTB/DF)

Local: Comissão de Assuntos Sociais

Ação Legislativa: Devolvido pelo Relator para juntada de emenda.

Foi recebida, nesta data, 1 (uma) emenda de autoria do Senador Gim (art. 122, I – RISF). (fls. 3)

Encaminhado ao Gabinete do Relator, Senador João Durval.